

CONCEBRA – CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

CNPJ 18.572.225/0001-88

NIRE 5230001796-3

COMUNICADO AO MERCADO

RELICITAÇÃO CONCEBRA

Goiânia, 13 de abril de 2020 - A Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (“Concebra”) nos termos da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, informa ao mercado e a seus acionistas, que a sua subsidiária Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (“Concebra”) apresentou requerimento à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para que a sua concessão seja submetida ao processo de relicitação, nos termos da Lei 13.448/17, regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19.

Dentre outros fatores que justificam a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contrato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação de crédito prometido e aprovado, que trouxe consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a excessivamente onerosa.

O processo de relicitação prevê diversas etapas, dentre elas a qualificação do empreendimento para a relicitação, a assinatura de um termo aditivo, a indenização dos ativos, bem como a efetiva realização de uma nova licitação. Durante o cumprimento de todas essas etapas a Concebra permanecerá operando a via e prestando serviço aos seus usuários.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito do tema.

Goiânia, 13 de abril de 2020

Daniel Severo Amaral

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores